



**ESTADO DO PIAUÍ**

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 27 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde do Estado do Piauí, **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, ouvido o soberano Plenário, **que adote as providências necessárias para realização de estudo técnico para viabilizar a instalação de CLÍNICA E/OU CENTRO DE HEMODIÁLISE na cidade de Esperantina-Pi para atendimento de pacientes que necessitam se submeter a tratamento renal na Região dos Cocais.**

### JUSTIFICAÇÃO

A indiscutível relevância do presente pleito se faz necessário ao tempo em que inúmeros pacientes com insuficiência renal crônica residentes em Esperantina-Pi e cidades vizinhas precisam se deslocar para outras cidades, como Teresina-Pi, Campo Maior-Pi e Parnaíba-Pi, para realizarem seus tratamentos de hemodiálise, deslocamento desgastante e cansativo feito durante 03 (três) vezes na semana, demandando gastos financeiros e representando risco à saúde dos pacientes, muitos dos quais já possuem um quadro clínico delicado.

Diante da necessidade de implantação de tal serviço em benefício dos pacientes da Região dos Cocais, vale ressaltar que, constitucionalmente, a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser proporcionado pelo Estado tratamento mais acessível e digno para os pacientes renais, possibilitando atendimento local aos pacientes, reduzindo os deslocamentos para outras cidades e viabilizando maior qualidade de vida aos pacientes e seus familiares, reduzindo os impactos físicos e emocionais causados pelas longas e desgastantes viagens.

Esperantina-Pi, atualmente, é uma das maiores cidades do Estado do Piauí, polo de desenvolvimento regional e exerce grande influência sobre os Municípios vizinhos em decorrência dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos e privados postos à disposição da população em geral, se notabilizando pelo visível e constante crescimento em todas as áreas, notadamente na área de saúde, o que vem propiciando, ao longo do tempo, o desenvolvimento da cidade e da região.

Dessa forma, diante da imperiosa necessidade de se buscar a implantação de serviços públicos essenciais na área de saúde para atendimento dos pacientes renais, solicito que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a implantação do Centro de Hemodiálise de Esperantina-Pi, garantindo um atendimento humanizado e acessível para os pacientes renais de Esperantina-Pi e cidades vizinhas.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 21 de Março de 2025.

  
**José Angelo Ramos Carvalho**  
Vereador – PSD